

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA ENFAM N. 98 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Credencia curso promovido pela Escola da  
Magistratura Federal – 2ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
curso Lavagem de Dinheiro e Crime Organizado, com carga horária total de 5 (cinco)  
horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura Federal – 2ª Região, nos termos do  
Processo n. 2014173 Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA